



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220012

O Município de CODÓ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95, com sede na PRAÇA ALCEBIADES SILVA, representado por THAYNARA DE LIMA PEREIRA RABELO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NEFROCLÍNICA DE CODÓ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.728.523/0001-63, com sede na RUA PROJETADA, QUADRA 188A LOTE 01, SANTA LUCIA, Codó-MA, CEP 65400-000, representada por ANA LYS SAMPAIO DE CASTRO NOLETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 498.311,64 (quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 4.967.344,20 (quatro milhões, novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). Especificamente aos itens do valor do procedimento 03.05.01.010- 7 HEMODIÁLISE (Máximo 3 sessões) e 03.05.01.009-3 Hemodiálise (máximo de 1 sessão por semana), de valor R\$ 194,20 (cento e noventa e quatro mil e vinte centavos) para R\$ 218,47 (duzentos e dezoito mil e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CODÓ - MA, 01 de Fevereiro de 2022

[Assinatura]
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 06.104.863/0001-95
CONTRATANTE
NEFROCLÍNICA DE CODÓ LTDA
[Assinatura]
Ana Lys S. de Castro Nolêto
Diretora Administrativa
NEFROCLÍNICA DE CODÓ LTDA
CNPJ 14.728.523/0001-63
CONTRATADO(A)

PRAÇA FERREIRA BAYMA 538-CENTRO, CODÓ/MA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220012 O Município de CODÓ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95, com sede na PRAÇA ALCEBIADES SILVA, representado por THAYNARA DE LIMA PEREIRA RABELO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NEFROCLINICA DE CODO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.728.523/0001-63, com sede na RUA PROJETADA, QUADRA 188A LOTE 01, SANTA LUCIA, Codó-MA, CEP 65400-000, representada por ANA LYS SAMPAIO DE CASTRO NOLETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 498.311,64 (quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 4.967.344,20 (quatro milhões, novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). Especificamente aos itens do valor do procedimento 03.05.01.010-7 HEMODIÁLISE (Máximo 3 sessões) e 03.05.01.009-3 Hemodiálise (máximo de 1 sessão por semana), de valor R\$ 194,20 (cento e noventa e quatro mil e vinte centavos) para R\$ 218,47 (duzentos e dezoito mil e quarenta e sete centavos). CODÓ - MA, 01 de Fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DA
EMPRESA DW COSTA MENDES referente a ata de
registro de preço de nº20210400 E PUNIÇÃO

O Município de CODÓ, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA FERREIRA BAYMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.104.863/0001-95, representado pelos(as) Srs.(as) RAQUEL VIEIRA PAULA PEREIRA, Secretária Municipal de Educação, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, já qualificados na ata de registro de preço, determina por meio deste, cancelar o registro de preço da empresa DW COSTA MENDES referente a ata de registro de preço de nº20210400, bem como aplica-la PUNIÇÃO, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Cancelamento do Registro de Preços, por

intermédio de processo administrativo desencadeado pelo ofícios: 06/2022 - CPL; ofício n 368/2022 e Parecer n 049/2022/PGM/KOB, assegurado o contraditório e ampla defesa a empresa DW COSTA MENDES. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES Conforme previsto no instrumento convocatório do pregão eletrônico de nº 37/2021 no item 25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, sanções administrativas, nos termos do artigo nº 87, da Lei Nº 8.666/93. Nesse termo e conforme os autos do processo administrativo desencadeado pelo ofícios: 06/2022 - CPL; ofício n 368/2022 e Parecer n 049/2022/PGM/KOB, com oportunidade de manifestação e em referência a ampla defesa, a administração municipal resolver aplicar a empresa DW COSTA MENDES, CNPJ de nº 07.897.605/0001-76, sua Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Codó-MA, pelo prazo de 02 (dois) anos; CLÁUSULA QUARTA - CONVOCAÇÃO DAS REMANESCENTES Conforme previsto no instrumento convocatório do pregão eletrônico de nº 37/2021 no item 15.2 e 20.7, bem como no Art. 20, inciso IV do DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, nesse termo convocar as demais licitantes remanescentes na ordem classificatória dos itens da licitante com o registro cancelado referente a ata de registro de preço de nº20210400. E por estarem justo e contratado, firma o presente, para que surtam os seus efeitos legais. CODÓ - MA, 07 de Abril de 2022 Raquel Vieira Paula Pereira. Secretaria Municipal de Educação.

Código identificador:

144d4ffcc284e5ed204f306d3663c1ab329cc599d852feb7c92890cd95e9b620307
18a19e99f61408e39ae5962eba1febbb273682cf6e9881f33faebae8d8447



CIDADE DE TODOS

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei Nº 1.718 de
11/12/2014 |

Prefeito Dr. José Francisco
Praça Ferreira Bayma, Centro
Telefone: (99) 3661 1399

